

DIREITOS HUMANOS

- **Comenda de Direitos Humanos Dona Helena Greco – Resolução nº 5.517/2017**

Ementa: Institui a Comenda de Direitos Humanos Dona Helena Greco.

Origem: Projeto de Resolução nº 11/2015, de autoria do deputado Durval Ângelo.

Essa resolução institui a Comenda de Direitos Humanos Dona Helena Greco, com vistas a distinguir pessoas físicas e jurídicas cuja atuação na promoção, defesa, garantia e resgate dos direitos humanos mereça destaque especial, em duas categorias: a Medalha Especial de Direitos Humanos José Roberto Gonçalves de Rezende, destinada às pessoas físicas, e a Medalha Especial de Direitos Humanos Deputado João Batista de Oliveira, destinada às pessoas jurídicas. A Comenda será entregue anualmente pelo presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG – na primeira quinzena de dezembro e o número de agraciados será de no máximo cinco por ano, vedada a concessão de mais de uma premiação à mesma pessoa física ou jurídica e também a pessoas condenadas, por sentença transitada em julgado, por determinados crimes, estando, porém, cessada esta vedação passados cinco anos da data de cumprimento ou extinção da respectiva pena.

A resolução cria, ainda, o Comitê da Comenda de Direitos Humanos Dona Helena Greco, para a administração da homenagem e a indicação dos agraciados, e dispõe sobre sua composição, além de estipular que a ALMG confeccionará as medalhas e coordenará as entregas, em solenidade de premiação pública e como parte da comemoração da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Ao longo da tramitação da matéria que originou a resolução, foi ressaltado o potencial de a instituição da Comenda repercutir e, simbolicamente, fortalecer a promoção e a garantia dos direitos fundamentais, bem como a pertinência das personalidades escolhidas para emprestarem seus nomes a ela, por suas opiniões em vida e pelo exemplo que ofereceram por meio de suas práticas político-sociais, retidas pela memória coletiva no Estado. Assim sendo, a Comenda foi avaliada como uma espécie de justiça de mão dupla: de um lado, às pessoas lembradas, como inspiração e homenagem; e, de outro, aos agraciados, como reconhecimento.

GCT/GDH/ALL